



Comprovante de Publicação

Nº: **34427**

Data/Hora Veiculação: **30/01/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 015/2017**

Assunto: **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **DE ACORDO COM A LEI Nº2390/2011, ART. 87-A, QUE FIXOU A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 0,6% SOBRE O VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, TOTALIZANDO R\$ 332.878.192,31 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TINTA E UM CENTAVOS), FICA ESTABELECIDO QUE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, É DE R\$ 1.997.269,15 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), SENDO RECOLHIMENTO AO RPPS.**

Identificação:

400/2017

Data Publicação

: 31/01/2017